



## **SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) Nº 006/2025 (REPUBLICAÇÃO)**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N:º 5611/OC-BR - 5612/OC-BR (BID) e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).**

**PROJETO: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)**

**PROCESSO SEI Nº: 00323.002894/2025-96**

**UNIDADE IMPLEMENTADORA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR- SAF**

**VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00, com carga horaria de 30 horas semanais**

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no montante de US\$ 147,5 milhões, para financiar o Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) e se propõe a utilizar parte desses recursos para contratação de **07 (sete) consultorias individuais para apoiar as organizações associativas nos procedimentos de aquisições e prestação de contas decorrentes das parcerias celebradas com a SAF, nas áreas de abrangência das famílias beneficiárias no contexto do Projeto PSI, quais sejam: territórios Chapada Vale do Itaim, Entre Rios, Vale do Canindé, Serra da Capivara, Vale do Rio Guaribas, Vale do Sambito e Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – TDR (ANEXO A).**

A Seleção de Consultor Individual será de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para seleção e contratação de consultores (GN 2350-15) pelos Mutuários pelo BID1.

Os profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar *Interesse* e encaminhar *curriculum vitae*, com informações de identificação pessoal e detalhadamente das datas de início e fim dos contratos ou trabalhos, acompanhado das documentações solicitadas no TDR.

O consultor deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos mínimos no TDR, que serão verificados mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% (trinta por cento) e 70% (setenta por cento) dos pontos totais:

As atividades a serem desenvolvidas, atribuições e demais informações pertinentes sobre a contratação estão descritas no TDR.

A Manifestação de Interesse deverá ser enviada, em formato PDF, para o endereço eletrônico [licitacao@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacao@seplan.pi.gov.br), até a **data máxima de 06/11/2025**.

Interessados poderão obter informações adicionais no endereço: [licitacao@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacao@seplan.pi.gov.br).

Teresina (PI), 28 de outubro de 2025

*(assinado eletronicamente)*

Gerlanne Luiza Santos de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO - Matr.0434941-5, Comissão Especial de Licitação**, em 28/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020882248** e o código CRC **20BDB0AD**.